Ver documento

REQUERIMENTO Nº 2 DE 2026

Art. 1º - Fica denominada Rua João de Freitas a via pública situada nesta municipalidade, com identificação e limites a serem definidos pelo órgão competente do Poder Executivo, caso ainda não estejam delineados em documentação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por VAGNER GONÇALVES DE QUEIROZ, em 01/07/2026 às 19:01
Código de validação: B104-A543-B92F-4F11

VAGNER GONÇALVES DE QUEIROZ
Autor da matéria

01/07/2026